

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 17/7/2001, publicado no DODF de 20/7/2001, p. 12. Portaria nº 349, de 14/8/2001, publicada no DODF de 16/8/2001, p. 15.

Parecer n° 132/2001-CEDF Processo n° 030.005717/99

Interessado: Instituto Presbiteriano de Educação de Brasília-IPEB

- Autoriza o Instituto Presbiteriano de Educação de Brasília-IPEB, mantido pela Associação Brasiliense Evangélica Assistencial – ABEA, localizado no SRIA, Área Especial 8, Lote A, Guará II –DF, a oferecer Educação de Jovens e Adultos – Alfabetização, 1ª a 4ª e 5ª a 8ª série do ensino fundamental.
- Aprova a Proposta Pedagógica para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Normal em nível médio e Educação de Jovens e Adultos e as matrizes curriculares.
- Dá outras providências.

HISTÓRICO – Em 20 de julho de 1999, a Presidente da Associação Brasiliense Evangélica Assistencial – ABEA, mantenedora do Centro Educacional "O Colibri", localizado no SRIA, Área Especial 08, Lote A, Guará II, Distrito Federal, submete à aprovação sua Proposta Pedagógica e seu Regimento Escolar.

Em 18 de novembro do mesmo ano, solicita autorização para oferecer Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental — Alfabetização, 1ª a 4ª e 5ª a 8ª série. Esclareça-se que a diretora do então Departamento de Inspeção do Ensino havia autorizado, a título precário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), por meio da Ordem de Serviço nº 04/99, de 25 de janeiro de 1999, o atendimento a alunos da Educação de Jovens e Adultos — Fases I, II e III.

O Centro Educacional em referência foi reconhecido por meio da Portaria 79/94-SE, de 26/08/94.

A denominação dessa unidade de ensino foi alterada para Instituto Presbiteriano de Educação de Brasília – IPEB, nos termos da Portaria nº 002/2000-SE, de 19/01/2000; e está credenciada, até o final de 2003, de acordo com o art. 192 da Resolução nº 2/98-CEDF.

O IPEB, atualmente, oferece, devidamente autorizados, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Normal em nível médio, num total de 464 alunos. E deixou de ofertar o Curso Normal, via Complementação de Estudos, e Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 2 (dois) anos, autorizados pelas Portarias nº 74/97-SE e 26/88-SE, respectivamente.

ANÁLISE – Com referência à autorização para oferta de Educação de Jovens e Adultos, os técnicos da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino constaram as seguintes condições de funcionamento.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

 Instalações – funciona em prédio próprio, construído especificamente para fins educacionais e dispõe de dependências administrativas e pedagógicas compatíveis com os cursos implantados e com os ora propostos.

Possui Carta de Habite-se e Alvará de Funcionamento, esse a título precário, em face de acréscimos solicitados (já tinha o indeterminado), com o prazo de validade de 12 meses, a contar de 26/10/2000.

As condições de conservação e higiene eram satisfatórias, à época da inspeção.

- Recursos Humanos os componentes do corpo técnico-pedagógico-administrativo são habilitados bem como os do corpo docente, excetuando-se 4 (quatro) professores, que ainda não concluíram os cursos, mas estão solicitando autorização, junto ao órgão competente.
- Organização Didática de acordo com a Proposta Pedagógica e com o Regimento Escolar, ora apresentados para apreciação e elaborados de acordo com os dispositivos legais.
- O Calendário Escolar constante do processo refere-se ao ano 2000.
- Serviços Educacionais a escola oportuniza aos alunos Orientação Educacional e atividades em Biblioteca, essa funcionando em sala própria, constando de seu acervo livros didáticos, enciclopédias, periódicos e outros.
 - Aos docentes, são oferecidos orientações, estudos e definições relativos ao processo de ensino e de aprendizagem, por intermédio da coordenação pedagógica.
- Escrituração Escolar os documentos relativos à vida escolar dos alunos e ao funcionamento da escola estão organizados e atualizados e dispostos em local e mobiliário adequados e seguros.
- Proposta Pedagógica contempla os aspectos previstos, no art. 158 da Resolução nº 2/98-CEDF e, no caso do Curso Normal em nível médio, também, as disposições da Resolução nº 2/99-CEB/CNE.

De acordo com essa Proposta, o IPEB visa à formação integral do homem, por meio do "desenvolvimento harmonioso do seu conhecimento intelectual, físico, emocional e social, com vistas ao auto-conhecimento, ao pensamento crítico-construtivo de forma a contribuir para sua auto-realização."

A avaliação, em todas as etapas da educação básica, é processual e contínua, baseada no desenvolvimento de habilidades e competências, buscando alcançar os objetivos propostos, com base na legislação vigente.

- Organização curricular para o ensino fundamental/1ª a 4ª série - contempla a Base Nacional Comum e a Parte Diversificadda, essa constituída de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Informática, Educação Musical e Ensino Religioso. São previstas 40 semanas, o módulo-aula é de 60 minutos, num total de 20 horas semanais, sem inclusão do tempo destinado ao



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

recreio, e 800 anuais. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.

- Organização curricular para as séries finais do ensino fundamental também contempla a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada - Língua Estrangeira Moderna / Inglês, Informática, Ensino Religioso e Filosofia. São previstas 40 semanas, o módulo-aula é de 50 minutos, 25 horas semanais excluído o tempo destinado ao recreio e 833 anuais. Os Temas Transversais e a Preparação para o Trabalho desenvolvem-se, integradamente, a todos os componentes curriculares.
- Organização curricular para o ensino médio abrange a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada Língua Estrangeira Moderna / Inglês e Aspectos Sociológicos e Filosóficos. Estão previstas 40 semanas, o módulo-aula é de 50 minutos, perfazendo um total de 30 horas semanais, não incluído o tempo destinado ao recreio, e 1000 anuais. Os Temas Transversais são desenvolvidos, de forma integrada aos componentes curriculares, e a Preparação para o Trabalho, também sob essa forma e, ainda, mediante cooperação com instituições especializadas em Educação Profissional.
- Organização curricular para o Curso Normal em nível médio está organizada em 4 anos, num total de 4.366 horas, das quais 366 horas e 40 minutos são destinadas ao Estágio Supervisionado, que funciona em turno contrário aos demais componentes curriculares. O módulo-aula é de 50 minutos e a carga horária semanal é de 32 para a 1ª série, 33 para as demais séries.
- Organização curricular para a Educação de Jovens e Adultos regime semestral, turnos vespertino e noturno e apresentada por Fases: I (Alfabetização), II (1ª a 4ª série) e III (5ª a 8ª série).
- Fases I e II contemplam a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada- Ensino Religioso. Estão previstos 100 dias letivos, 25 semanas, 4 horas diárias de 60 minutos, excluído o tempo destinado ao recreio, 20 horas semanais e 500 horas semestrais.
 - Os Temas Transversais e a Preparação para o Trabalho são desenvolvidos, integradamente, aos componentes da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada; no segundo caso, também, sob forma de cooperação com instituições especializadas em Educação Profissional. Os alunos do noturno são dispensados de Educação Física.
- Fase III contempla a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada Língua Estrangeira Moderna / Inglês e Ensino Religioso. Estão previstos 100 dias letivos, 25 semanas, 5 aulas semanais com a duração de 50 minutos, 25 aulas semanais, 520 semestrais.
 - Os Temas Transversais e a Preparação para o Trabalho são oferecidos, nos mesmos moldes que nas Fases I e II e os alunos do noturno também são liberados de Educação Física.
- Regimento Escolar ainda de acordo com as técnicas da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino, está de acordo com o art. 151 da Resolução nº 2/98-CEDF. Mas, não é objeto de análise deste Colegiado, nos termos do artigo 154 da mesma Resolução.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

CONCLUSÃO - Em face do exposto, o parecer é por:

- autorizar o Instituto Presbiteriano de Educação de Brasília IPEB, mantido pela Associação Brasileira Evangélica Assistencial - ABEA, localizado no SRIA, Área Especial 08, Lote A, Guará II, Distrito Federal, a oferecer Educação de Jovens e Adultos, em nível de ensino fundamental - Alfabetização, 1ª a 4ª e 5ª a 8ª série;
- aprovar a Proposta Pedagógica para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Normal em nível médio e Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização, 1ª a 4ª e 5ª a 8ª série, bem como as matrizes curriculares, que integram este parecer;
- validar os atos escolares praticados pela instituição, até a presente data, com base na Proposta Pedagógica e nas organizações curriculares, ora aprovadas;
- determinar ao IPEB que providencie, no prazo de 30 dias, a devida autorização, junto ao órgão competente, para os 4 (quatro) professores, que ainda não concluíram seus cursos.

Sala "Helena Reis", Brasília, 4 de julho de 2001

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 4.7.2001

> Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo do Parecer nº 132/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: INSTITUTO PRESBITERIANO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA – IPEB

Curso: Ensino Fundamental Módulo: 40 Semanas Turno: Matutino/Vespertino Regime: Seriado Anual

Partes do	Componentes	es Séries				Observações:	Componentes		Séries			Observações:		
Currículo	Curriculares	1 ^a	2ª	3 ^a	4 ^a	Todos os	Curriculares	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	Todos os		
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	componentes curriculares são oferecidos aos	Língua Portuguesa	X	X	X	X	componentes curriculares são		
	Educação Física	X	X	X	X	longo das semanas	Educação Física	X	X	X	X	oferecidos ao longo das semanas letivas		
Base Nacional	Educação Artística	X	X	X	X	distribuição em grade horária, excluindo o tempo reservado ao intervalo. A	Educação Artística	X	X	X	X	conforme distribuição em grade horária. De 5ª a 8ª séries o módulo-aula tem a duração de 50 minutos.		
Comum	Ciências	X	X	X	X		Ciências Naturais	X	X	X	X			
	Matemática	X	X	X	X		Matemática	X	X	X	X			
	História	X	X	X	X		História	X	X	X	X			
	Geografia	X	X	X	X	séries é variável	Geografia	X	X	X	X			
	Língua	X	X	X	X	garantindo o	Língua	X	X	X	X			
Parte Parte	Estrangeira					mínimo de 20	Estrangeira-							
	Moderna-Inglês					horas de atividades	Inglês							
Diversificada	Informática	X	X	X	X	semanais em sala de aula e 800 horas	Informática	X	X	X	X			
Diversificada	Educação Musical	X	X	X	X	totais.	Ensino Religioso	X	X	X	X			
	Ensino Religioso	X	X	X	X		Filosofia			X	X			
Total Módulo-Aula por Semana		20	20	20	20		Total Semanal	25	25	25	25			
							de Módulo-							
							Aula							
Total Horas Anuais		800	800	800	800		Total Horas	833	833	833	833			
							Anuais							

Observações: - Os Temas Transversais são desenvolvidos de formas integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares, com ênfase nos abaixo listados, considerando os conteúdos sistêmicos de cada um, oferecidos na visão epistemológica do conhecimento.

- O horário do recreio não está inserido no total de horas de atividades pedagógicas diárias.

Observações:

- 1. A duração do módulo/aula de 1ª a 4ª série é de **60 minutos.**
- 2. A duração do módulo/aula de 5ª à 8ª série é de **50 minutos.**
- 3. O tempo reservado ao recreio de 1ª a 4ª série é de 30 minutos, os quais não estão incluídos na carga horária semanal.
- 4. O tempo reservado ao intervalo de 5ª à 8ª é de 20 minutos, excluídos da carga horária semanal.
- 5. O horário de funcionamento da escola é:

1^aa 4^a série: **Matutino** – 7h30 às 12h

Vespertino – 13h30 às 18h

5^a a 8^a: **Matutino** – 7h20 as 11h50

Vespertino – 13h20 às 17h50

- A Preparação para o Trabalho e os Temas Transversais (educação ambiental, educação para o trânsito, educação sexual, cidadania e ética)
- 7. A Língua Estrangeira oferecida é o Inglês.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

Anexo do Parecer nº 132/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: INSTITUTO PRESBITERIANO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA – IPEB

Curso: Ensino Médio Módulo: 40 Semanas Turno: Diurno Regime: Seriado

Regille: Seriado		T				T
PARTES DO ÁREAS DE		COMPONENTES DO		<u>SÉRIES</u>	5]
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	CURRÍCULO	1 ^a	2 ^a	3 ^a	
	Linguagens, Códigos e	Língua Portuguesa	X	X	X	
	suas Tecnologias	Educação Artística	X	X	X	
		Educação Física	X	X	X	Todos os componentes
BASE NACIONAL	Ciências Humanas e	História	X	X	X	curriculares são
COMUM	suas Tecnologias	Geografia	X	X	X	oferecidos ao longo das
COMON	Ciências da Natureza,	Física	X	X	X	semanas letivas
	Matemática e suas	Química	X	X	X	conforme distribuição
	Tecnologias	Matemática	X	X	X	em grade horária.
		Biologia	X	X	X	No Ensino Médio o
DADTE DIX	/ERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	módulo-aula tem a duração de 50 minutos.
PARIEDIV	EKSIFICADA	Aspectos Sociológicos e Filosóficos	X	X	X	
TOTAL DE MÓDULO-AULA POR SEMANA			30	30	30	
TOTAL DE HORAS		1000	1000	1000		
TEMAS TRANSVERSAIS COMPO				ES CUR	RICIIL	ARES

TEMAS TRANSVERSAIS	COMPONENTES CURRICULARES
Saúde	Biologia, Geografia, Ed. Física, Língua Portuguesa, História.
Sexualidade	Biologia, Ed. Física, Ed. Artística, Língua Portuguesa.
Vida Familiar e Social	Língua Portuguesa, Ed. Física, Geografia, Filosofia/Sociologia
Meio Ambiente	Biologia, Geografia, Química, História, Língua Portuguesa.
Trabalho	Geografia, História, Ed. Artística, Matemática.
Ciência e a Tecnologia	Física, Matemática, Química, Biologia, Geografia e História
Cultura	Biologia, Geografia, Ed. Artística, Língua Portuguesa, História,
	Filosofia/Sociologia, Química, Física, Matemática
Linguagens	Biologia, Geografia, Ed. Física, Ed. Artística, Língua Portuguesa, História,
	Filosofia/Sociologia, Química, Física, Matemática.

Observações:

- A Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos da Base Nacional Comum e Parte Diversificada da organização curricular e por meio de cooperação com instituições especializadas em Educação Profissional.
- Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares com ênfase nos acima listados, considerando os conteúdos sistêmicos de cada um oferecidos na visão epistemológica.
- O horário de recreio não está inserido no total de horas de atividades pedagógicas diárias.
- Horário de Funcionamento: **Matutino** 7:20h às 12:40h.



GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

7

Anexo do Parecer nº 132/2001-CEDF MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: INSTITUTO PRESBITERIANO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA – IPEB

Curso: Normal de nível médio

Modalidade: Regular Módulo: 40 semanas Turno: Diurno Regime: Anual

NÚCLEO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL						
NUCLEO	COMPONENTES CURRICULARES	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	E 4ª SÉRIE			
A	Língua Portuguesa	4	4	4	4			
	Metodologia da Língua Portuguesa	-	2	2	2			
Linguagens,	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	2	-	-	-			
Códigos e	Educação Física/Metodologia Educ. Física	2	2	1	1			
suas	Arte/Metodologia da Arte	1	1	1	1			
Tecnologias	Informática	-	-	1	1			
	História	2	2	-	-			
	Geografia	2	-	2	-			
	Metodologia de Estudos Sociais	-	-	1	2			
В	Filosofia/Filosofia da Educação	-	2	1	-			
	Sociologia/Sociologia da Educação	2	1	-	-			
Ciências	História da Educação	2	1	-	-			
Humanas e	Psicologia/Psicologia da Educação	2	1	1	2			
suas	Didática Geral	-	1	2	3			
Tecnologias	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental	-	-	-	2			
	Prática de Ensino	2	3	3	3			
	Ensino Religioso	1	-	-	-			
C	Matemática	4	4	3	4			
	Metodologia da Matemática	-	2	2	2			
Ciências da	Física	-	2	2	-			
Natureza,	Química	2	-	2	-			
Matemática	Biologia	2	2	-	-			
e suas	Biologia Educacional	-	-	1	1			
Tecnologias	Metodologia das Ciências	-	-	1	2			
CARGA HOR	AÁRIA SEMANAL (Estágio Supervisionado)	2	3	3	3			
	AÁRIA SEMANAL (Módulo-Aula)	32	33	33	33			
	OULO/AULA ANUAL	1280	1320	1320	1320			
TOTAL DE H	ORAS DO CURSO	1066	1100	1100	1100			
TOTAL GER	AL				4366			

OBSERVAÇÕES:

- A carga horária total do Estágio Supervisionado é de 366h e 40min (trezentas e sessenta e seis horas e quarenta minutos) ministradas em horário contrário aos demais componentes da organização curricular.
- O módulo-aula terá duração de 50 minutos.
- O horário de recreio não está inserido no total de horas de atividades pedagógicas diárias.
- Horário de Funcionamento: **Matutino** 7h20 às 12h50



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

8

Anexo do Parecer nº 132/2001-CEDF MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: INSTITUTO PRESBITERIANO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA – IPEB **Curso:** EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – Curso Supletivo em Nível de Ensino Fundamental

Alfabetização 1ª a 4ª séries e 5ª a 8ª séries

Dias Letivos: 100 Módulo: 25 Semanas TurnoS: Diurno/Noturno Regime: Semestral

D4 J-	Component	Fase I Alfabetização	Fase II 1ª a 4ª séries		No Curso de	Fase III		5ª a 8ª séries semestres			Todos os componentes
Partes do Currículo	es Curricular es	semestre	seme	stres	Alfabetização e 1ª a 4ª séries, o						
Curriculo		1°	1°	2°	módulo/aula é de 60 minutos	Componentes Curriculares	1°	2°	3°	4º	curriculares são oferecidos
	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I				Língua Portuguesa	X	X	X	X	ao longo das semanas	
	Educação Física	X	X	X	semanais com 4 (quatro) horas	Educação Física	X	X	X	X	letivas, conforme distribuição
Dase Educação X X X tota		diárias, totalizando o mínimo de 400h	Educação Artística	X	X	X	X	em grade horária.			
Comum	Comum Ciências Naturais X X X X Semestrais. Todos os	semestrais. Todos os	Ciências Naturais	X	X	X	X	O módulo/aula é de 50			
	Matemática	X	X	X	componentes curriculares são	Matemática	X	X	X	X	minutos no
	História	X	X	X	oferecidos ao	História	X	X	X	X	DIURNO e NOTURNO,
	Geografia	X	X	X	longo das	Geografia	X	X	X	X	garantindo o
Parte Diversificada	Ensino Religioso	X	X	X	semanas letivas, conforme distribuição em grade horária,	Língua Estrangeira- Inglês	X	X	X	X	mínimo de 400 horas de atividades
					excluindo o tempo reservado ao intervalo.	Ensino Religioso	X	X	X	X	por semestre em sala de aula.
Total Módulo-Aula por Semana e Série		20	20	20			25	25	25	25	
Total de Horas/Semestral		500	500	500		Total de Horas/semestral	520	520	520	520	

Observações: 1- A Preparação para o Trabalho será desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos da base nacional comum e parte diversificada da organização curricular e mediante cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

- 2 Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares com ênfase nos abaixo listados, considerando os conteúdos sistêmicos de cada um oferecidos na visão epistemológica.
- 3 Os alunos do curso noturno serão dispensados da Educação Física com amparo na Lei nº 6.503/77.
- 4 Horário de Funcionamento: **Vespertino**: 13h30 às 18h **Noturno**: 18h20 às 22h45

Temas Transversais	Componentes Curriculares
Saúde	Ciências Naturais, Geografia, Ed. Física, Língua Portuguesa e História
Sexualidade	Ensino Religioso, Ciências Naturais, Educação Física, Educação Artística e Língua
	Portuguesa
Vida Familiar e Social	Língua Portuguesa, Educação Física, Geografia.
Meio Ambiente	Ciências Naturais, Geografia, História, Educação Artística
Trabalho	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Educação Artística, Ed. Física, Ciências
	Naturais, Matemática, História, Geografia, Ensino Religioso.
Ciência e Tecnologia	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Educação Artística, Educação Física, Ciências
	Naturais, Matemática, História, Geografia, Ensino Religioso.
Cultura	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Educação Artística, Educação Física, Ciências
	Naturais, Matemática, História Geografia, Ensino Religioso.
Linguagens	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Educação Artística, Educação Física, Ciências
	Naturais, Matemática, História Geografia, Ensino Religioso.